



**Município  
de Tubarão**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/FME**

Diante da impugnação formalizada pela empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI em face da empresa MCF CONSTRUÇÕES EIRELI, nos autos da Tomada de Preços acima identificada e, considerando a notificação emitida nesta data à empresa impugnada para que a mesma preste esclarecimentos, apraza-se nova data para o julgamento das propostas, qual seja, **12 de junho de 2019, às 13 horas e 30 minutos**, a ser realizada no Departamento de Licitações e Contratos.

Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão, 07 de junho de 2019.

***KARLA VITORETI CIPRIANO***  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente